



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

10/04/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 029/2018, de 10 de abril de 2018.

“Concede Licença Não Remunerada ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho.”

O vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os arts. 31, §2º e 148, alínea “h” do Regimento Interno, arts. 66, II da Lei Orgânica Municipal e §6º do art. 2º da Lei 1.748/2016, e o Requerimento apresentado pelo vereador e aprovado em Plenário no dia 10/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Não Remunerada ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho, durante o período de 11 a 23 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de abril de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS